

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barra do Mendes*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DESPACHO

DESPACHO - PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE DA DENUNCIA 01/2024 - CONVOCANDO REUNIÃO PARA O DIA 01/07/2024 AS 09:00 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DA DELIBERAÇÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE.....



DESPACHO - PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE DA DENUNCIA 01/2024 - CONVOCANDO REUNIÃO PARA O DIA 01/07/2024 AS 09:00 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA TRATAR DA DELIBERAÇÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
Telefax (74)3654-1441 CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo Administrativo 01/2024 Denúncia 01/2024

Em reunião realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024, às 14:00 Horas, na sede do Parlamento Municipal de Barra do Mendes – BA, restou decidido por unanimidade de seus membros, a realização de nova Reunião desta Comissão Processante a ser realizada no dia 01 (primeiro) de Julho de 2024, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Barra do Mendes – BA.

Assim, visando garantir a regularidade da tramitação deste processo administrativo, e tendo em vista o quanto disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto-Lei 201/1967, o qual determinada a intimação prévia do denunciado para participação e ciência dos atos da comissão, **determina-se a convocação de reunião da Comissão Processante para o dia 01 (primeiro) de julho de 2024, as 09:00 horas, na Sede do Poder Legislativo Municipal para deliberação sobre o Parecer Final da Comissão Processante.**

Acoste-se cópia da presente convocação para participação no ato ora convocado pelo mesmo endereço eletrônico no qual encaminhou sua manifestação, qual seja e-mail: tonho.barreto55@gmail.com, bem como aos demais Vereadores integrantes desta Comissão Processante, os quais deverão ser notificados por E-mail, WhatsApp ou outro meio que se preste a tal finalidade, certificando no presente feito administrativo.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Poder Legislativo, acompanhada da certidão de transcurso de prazo.

Barra do Mendes/BA, 28 de junho de 2024.

Ver. **ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ**

Presidente da Comissão Processante